PORTARIA Nº 359 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **Rodolfo da Costa Silva,** a cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias no cargo de Psicólogo – CREAS lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período 02 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí/MG, 29 de novembro de 2024.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal